



## PORTARIA Nº 1631/2023

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estatutárias, regulamentares e regimentais, tendo em vista as intempéries climáticas pelas quais atravessa o Estado de Santa Catarina resultando na impossibilidade de acesso e elaboração de prazos,

### RESOLVE:

Art.1º - Suspender os prazos nos processos administrativos, ético-disciplinares e a realização de audiências e sessões de órgãos julgadores no âmbito da OAB Santa Catarina e das suas Subseções nos dias 11 a 13 de outubro de 2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**Registre-se.**

**Publique-se.**

Florianópolis, 11 de outubro de 2023.

  
**CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO**  
Presidente